



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Publicação de atos de indicações de conselheiros:** *substitui os conselheiros impedidos de exercer a função no mandato atual, conforme estabelece a Portaria nº 808 de 29 de dezembro de 2022*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





Publicação de atos de indicações de conselheiros substituindo os conselheiros impedidos de exercer a função no mandato atual, conforme estabelece a Portaria nº 808 de 29 de dezembro de 2022, a qual dispõe normas a orientar a ação dos gestores responsáveis pela criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e substituição de conselheira à pedido. CACS-FUNDEB do município de Marçionílio Souza - Bahia, quadriênio de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Atos em anexo:

Ofício 013/2023 – Indicação dos Representantes do Poder Executivo Municipal;

Ata 01/2023 – Eleição dos representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública, titular e suplente;

Ata 02/2023 – Eleição do Representante titular do segmento - Representantes das Organizações da Sociedade Civil;

Ata 03/2023 – Eleição do suplente do Segmento - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 13.765.219/0001-23

Marçionílio Souza, 13 de março de 2023.

**Ofício nº 013/2023**

**Ilmº. Sra.**

**Sônia Maria de Souza Ramos**

**Secretária Municipal de Educação**

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la com cordialidade, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao ofício de nº 085/2023. Em observância à Portaria 808 de 29/12/2022, diante da necessidade de substituição de conselheiros para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB para o novo mandato com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2026. Segue as indicações do Poder Executivo:

**Representantes do Poder Executivo Municipal.**

Titular: CASSIANE SOUZA VIANA

Suplente: RAFAELLA DA LUZ MACHADO

**Representantes do Poder Executivo Municipal Secretaria Municipal de Educação.**

Titular: ADRIANA GONÇALVES DA SILVA

Suplente: MARTA ELIZABETE DE OLIVEIRA GARCIA SANTOS

Ademais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração

HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA  
MERCÊS: 2538276334  
4

Hermínio José Oliveira Mercês

Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.  
Tel.: (75) 3340-2120

1





**Eleição dos Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública, para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, titular e suplente para o quadriênio 2023 a 2026.**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas na Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública** para substituição de um representante titular e um suplente. Ao termos acesso a Portaria 808 de 29/12/2022 constatamos que a necessidade de substituição do Sr Vanildo de Souza Bispo eleito um dos suplentes do segmento. A Secretária Municipal de Educação solicitou da comissão a regularização das pendências antes de realizar o envio finalizando o cadastro. Na oportunidade foi observado a necessidade de substituição de uma conselheira a Srª Marinêz Alves dos Santos Farias – titular que formalizou o pedido de desligamento do conselho. Assim dentre os presentes ficou eleita a Srª Jeane Souza Botelho – titular e foi eleita como suplente a Srª Valdineia Machado Santos. Salientando que os demais membros eleitos conforme a Ata 04 do dia 22 de novembro de dois mil e vinte e dois e nomeados através do decreto nº 108/2022 permanecerão no conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Fabio Nilson de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por mim e todos os presentes. Marcionílio Souza, treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

*Fabio Nilson de Jesus*  
*Marcionilio Souza*  
*Valdineia machado santo*  
*Jeane Souza Botelho*  
*Francivaldo Apaches Junior*  
*Imar da Luz Chaves*  
*Tatiara de Jesus Oliveira*





**Ata de Eleição de Substituto (a) de Conselheira Titular Representante das Organizações da Sociedade Civil, para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do município de Marcionílio Souza- Bahia, para o quadriênio 2023 a 2026.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, perante a comissão organizadora do processo eleitoral dos novos membros do CACS FUNDEB, a Sr<sup>a</sup> Edineia Rocha Bomfim dos Santos, Representante da Pastoral da Criança de Marcionílio Souza, para substituir a Sr<sup>a</sup> Marisa Santos Novaes - conselheira titular, integrante do Segmento - **Representantes de Organizações da Sociedade Civil**. De acordo a Portaria 808 de 29/12/2022 constatamos a necessidade de substituição da Sr<sup>a</sup> Marisa Santos Novaes por ela ter participado do conselho anterior está impedida pela legislação de prosseguir como conselheira nesse mandato de quatro anos. A Secretária Municipal de Educação, Sonia Maria de Souza Ramos, solicitou da comissão a regularização das pendências antes de finalizar o cadastro. Como os demais segmentos que enviaram seus representantes para reunião do dia 22/11/2022 já estão representados no conselho, não havendo outros concorrentes, a Sr<sup>a</sup> Edineia Rocha Bomfim dos Santos assume a função de titular, sendo posteriormente nomeada pelo poder Executivo, representando o segmento – supracitado cumprindo o mandato que tem a vigência de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme estabelecido na legislação vigente. Salientando que os demais membros eleitos conforme a Ata 03 do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois e nomeados através do decreto nº 108/2022 permanecerão no conselho nas respectivas funções. Nada mais havendo a tratar, eu Fabio Nilson de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por mim e todos os presentes. Marcionílio Souza, quinze de março de dois mil e vinte e três.

*Fabio Nilson de Jesus  
Grazinaldo Machado Jr.  
Tatiara de Jesus Oliveira  
Edineia Rocha Bomfim dos Santos*





**Ata de eleição de suplente Representante dos Diretores das Escolas Básicas Pública, para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023 a 2026.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Colégio Municipal Tamburi, situado à Rua Rio Paraguaçu s/n, nesta cidade de Marcionílio Souza-Bahia, reuniram-se **Diretores Escolares das Escolas de Educação Básica Pública**, para deliberar sobre a eleição de um representante suplente para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Tomando ciência da redação da Portaria do FNDE nº 808 de 29/12/2022, constatamos a necessidade de substituição do Sr Adenilton dos Santos Cardoso - conselheiro suplente, o qual de acordo a legislação está impedido de exercer a função de conselheiro, por ter participado do conselho no mandato anterior. A Secretária Municipal de Educação solicitou da comissão a regularização das pendências antes de finalizar o cadastro. Assim, neste ato foi eleita a **Srª Ana Lúcia Magalhães Araújo da Silva - suplente**, representando o segmento - Diretores Escolares das Escolas de Educação Básica Pública, para o mandato que tem a vigência de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme estabelecido na legislação. Salientando que o conselheiro eleito como titular o Sr Aristóteles Alves da Silva Neto, conforme a Ata 02 do dia 18 de novembro de dois mil e vinte e dois e nomeado através do decreto nº 108/2022 permanece no exercício da função. Nada mais havendo a tratar, eu Fabio Nilson de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por mim e todos os presentes.

Marcionílio Souza, quinze de março de dois mil e vinte e três.

*Fabio Nilson de Jesus, Bonete Nova Silva Ferreira  
Ana Lúcia Magalhães Araújo da Silva  
Eulânira Rodrigues de Oliveira  
Iheis dos Reis da Silva  
Márcia Lencina G. Silva  
Milton Santos Braga, Brauzivaldo Machedes Jey  
por Fernando Bit Naves  
Dandrea Gonçalves da Silva de Souza  
Maria da Conceição Leite G. de Cruz  
Adenilton dos Santos Cardoso  
Ana Cláudia Pereira Brito  
Aristóteles Alves da Silva Neto  
Lauzi Rodrigues Rocha Pereira*

